

Matrícula no.

182.015

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA No
182.015

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM REGINA B

FOLHA N 1

CADASTRO No.

LOTE 12 QUADRA 86 Rua São Paulo

No.

IMÓVEL: O lote de terreno no 12 da quadra no 86, do JARDIM REGINA "B", município de Itanhaém, medindo 12,00ms. de frente para a Rua São Paulo, por 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a Área de 300,00ms2., confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13; e, nos fundos com o lote 08.

PROPRIETÁRIOS: RAUL JACOB CURY (falecido) e sua ex-mulher JULIA ALVES DE SOUZA CURY.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob no 5.532 (09-06-1965), neste Registro.

Itanhaém, 09 de maio de 1.996.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 09 de maio de 1.996.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de março de 1996, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 799, fls. 154, o proprietário ESPOLIO DE RAUL JACOB CURY ou RAUL CURY, representado por sua inventariante Julia Alves de Souza Cury, CIC. no 532.989.268-68, conforme Alvará mencionado no título, vendeu o imóvel a INCTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede a Rua Dr. Zuquim, 396, Santana, São Paulo-SP, inscrita no CGC. no 44.787.562/0001-00, pelo preço de R\$ 0,10 (inclusive o valor de outros imóveis). Esc. Conf.: A.C. Esc. e Ref.: J.M.
O Escrevente Autorizado

AV.2 - 182015 - Itanhaém, 30 de setembro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0001330-68.2019.8.26.0001, no qual figuram como Exequentes: **MARLY DA CONCEIÇÃO JANUARIO**, CPF nº 097.107.388-01 e **SEBASTIÃO JANUARIO**, CPF nº 937.869.728-34 e como Executada: **INCTER INCORPORADORA COMERCIAL E TERRITORIAL LTDA**, CNPJ nº 44.787.562/0001-00, emitida em 25 de setembro de 2020, pelo 7º Ofício Cível do Foro Regional de Santana - São Paulo/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/09/2020. Valor da Dívida: R\$ 30.779,86. Depositária: **INCTER INCORPORADORA COMERCIAL E TERRITORIAL LTDA**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº. 487.274 - 25/09/2020).

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000015452520P.

Selo Digital:

